



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 148, DE 05 DE JULHO DE 2010.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir de 05 de Julho de 2010, conforme Processo Administrativo nº 745/2010, ao servidor público concursado Sr **ROMILDO GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.951.941, C.P.F. nº 087.532.998-50, do emprego de Escriurário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 126, de 02 de Julho de 1.992.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de

Julho de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Julho de 2010.
/acm.